



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº _____/2026

Acrescenta os §12 e §13 ao art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia, Resolução nº 067, de 14 de junho de 2023, para dispor sobre o não comparecimento de cidadãos, representantes de entidades ou convidados após o deferimento do requerimento para uso da Tribuna.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

Art. 1º. O art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia passa a vigorar acrescido dos §§ 12 e 13, com a seguinte redação:

“Art. 167. (...)

§ 12. Aos cidadãos, representantes de entidades ou convidados que, após deferido o requerimento para uso da Tribuna, deixarem de comparecer à sessão designada, poderá o Presidente determinar o registro da ausência, podendo o interessado apresentar novo requerimento para uso da Tribuna após o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da sessão para a qual havia sido autorizado.

§ 13. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante apreciação das circunstâncias concretas e do interesse público envolvido, poderá o Presidente da Câmara autorizar a apresentação de novo requerimento para uso da Tribuna em prazo inferior a 30 (trinta) dias.”

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Presidente

Paulo Pretão

1º Vice-Presidente

Suzane Coletivo Luzias

1ª Secretária

Banana Zé Rosa
2º Vice-Presidente

Gedeon Maciel
2º Secretário

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia - MG



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar o art. 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Luzia, a fim de disciplinar as consequências do não comparecimento de cidadãos, representantes de entidades ou convidados que, após deferido o requerimento para uso da Tribuna, deixem de comparecer à sessão designada. A Tribuna da Câmara constitui importante instrumento de participação popular, permitindo que a população luziense possa se manifestar sobre projetos de lei em tramitação ou assuntos de interesse público, fortalecendo a transparência, o diálogo institucional e o exercício da cidadania.

Todavia, justamente por se tratar de espaço público de manifestação, inserido na organização formal das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, sua utilização exige compromisso, responsabilidade e respeito à dinâmica dos trabalhos legislativos. O deferimento do uso da Tribuna demanda organização prévia da sessão, observância da ordem das inscrições e adequação do expediente, de modo que o não comparecimento do interessado pode prejudicar a organização dos trabalhos e impedir que outros cidadãos ou entidades utilizem o espaço disponível.

A proposta não tem caráter meramente sancionatório, mas busca conferir maior racionalidade e previsibilidade ao procedimento, permitindo que o Presidente determine o registro da ausência e estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de novo requerimento pelo interessado que não compareceu à sessão para a qual havia sido autorizado.

Ao mesmo tempo, o texto preserva a razoabilidade administrativa ao admitir, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante apreciação das circunstâncias concretas e do interesse público envolvido, que o Presidente da Câmara autorize novo requerimento em prazo inferior a 30 (trinta) dias.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais | 33010-000
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, a alteração proposta busca equilibrar o direito de participação popular com a necessidade de organização, seriedade e regularidade dos trabalhos legislativos, valorizando a Tribuna como espaço democrático e assegurando que sua utilização ocorra de forma responsável e compatível com o interesse público.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO

MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Presidente

Paulo Pretão
1º Vice-Presidente

Paulo Pretão

Banana Zé Rosa
2º Vice-Presidente

Suzane Coletivo Luzias
Suzane Coletivo Luzias
1ª Secretária

Gedeon Maciel
Gedeon Maciel
2º Secretário

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - MG



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380033003500340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

www.cmsantaluzia.mg.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Glaysom Johnny** em 02/06/2026 10:02

Checksum: **FEBBDBD37BBB6524A4B5583CFAFE605C3AE26C8D5CF4C08260CF41A1346C02AB**

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 02/06/2026 15:02

Checksum: **DE6714C2895470222FE8C168E6CDC30614A799B011119F872FB9507EFE9DEF08**

Assinado eletronicamente por **Banana Zé Rosa** em 05/08/2026 15:54

Checksum: **2DBA1DB27028BE9D46E86C3D0B08CC63EDA0AFE11EBD815695D5F5386363D7C2**

